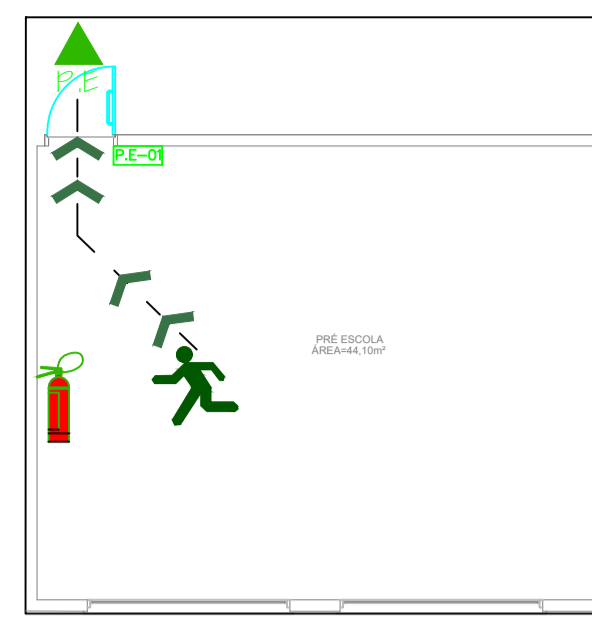


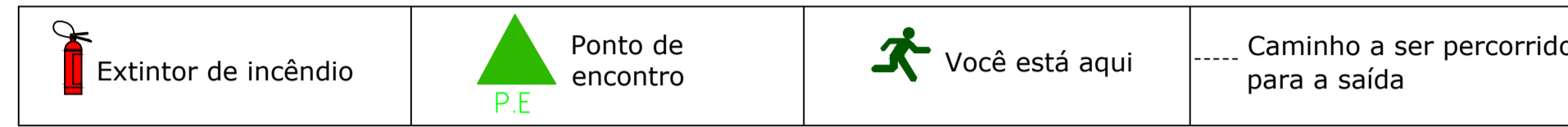
ANEXO B
Tabela 03 – Exigências quanto a utilização dos materiais

LOCAIS	POSIÇÃO	MATERIAIS AUTORIZADOS	PROPRIEDADES	COMPROVAÇÃO
(A) CORREDORES, HALL E DESCARGAS (de todos os tipos de ocupações) (6)	△ Piso	1 - Cerâmico, pedra natural, concreto, madeira ou máflico 2 - Carpetes, emborrachado, piso vinílico ou de PVC	- Não propagante	Isento Isento
	□ Parede e divisória	1 - Cerâmico, concreto, alvenaria, máflico, gesso ou pedra natural 2 - Madeira	- Não propagante	Isento Isento
	○ Teto e forro	1 - Concreto, placa cimentícia, máflico ou gesso 2 - PVC 3 - Madeira	- Retardante -	Isento Isento Isento
(B) ESCADAS E RAMPAS (inclusive patamares e antecâmaras, de todos os tipos de ocupação)	△ Piso	3 - Cerâmico ou pedra natural 4 - Madeira ou máflico 5 - Cimentado desempenado	Antiderrapante Ver IN 009/DAT/CBMSC Antiderrapante	Laudo ou ensaio Especificação em projeto/visual Visual
	□ Parede e divisória	4 - Cerâmico, concreto, alvenaria ou pedra natural 5 - Madeira ou máflico	- Ver IN 009/DAT/CBMSC	Isento Especificação em projeto/visual
	○ Teto e forro	4 - Concreto ou placa cimentícia 5 - Madeira ou máflico	- Ver IN 009/DAT/CBMSC	Isento Especificação em projeto/visual
(C) LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO COM CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO (auditórios ou salas de reunião com mais de 100m², boates, clubes noturnos em geral, salões de baile, restaurantes, danceterias, clubes sociais, circos, teatros, cinemas, óperas, templos religiosos sem acento)	△ Piso (do ambiente)	6 - Cerâmico, pedra natural, concreto, madeira ou máflico 7 - Carpetes, emborrachados, piso vinílico ou de PVC	- Não propagante	Isento Laudo ou ensaio
	□ Parede e divisória	6 - Cerâmico, concreto, alvenaria, pedra natural, gesso ou máflico 7 - Carpetes ou emborrachados 8 - Madeira 9 - Vidro	- Não propagante De segurança	Isento Laudo ou ensaio ART ou RRT
	○ Teto e forro	6 - Concreto, placa cimentícia, máflico ou gesso 7 - Placa de fibra mineral, manta térmica aluminizada 8 - Madeira 9 - PVC	- Não propagante -	Isento Laudo ou ensaio Isento
	○ Decoração	1 - Materiais diversos	Não propagante	Laudo ou ensaio
	⊠ Material termo-acústico	1 - Materiais diversos	Não propagante e retardante	Laudo ou ensaio

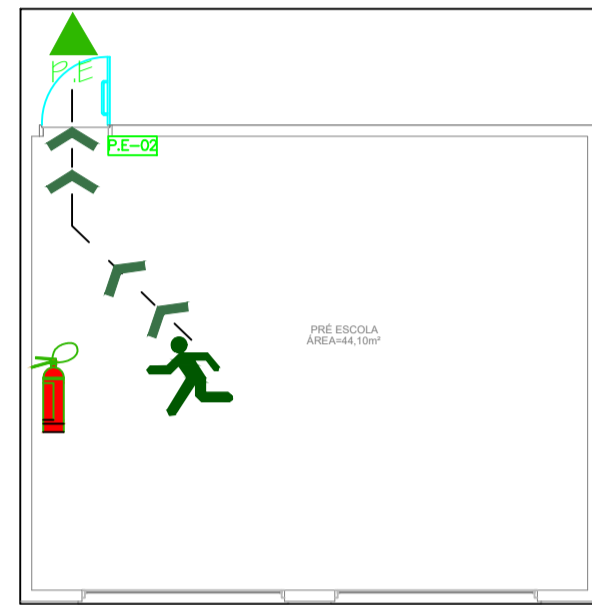


SIMBOLÓGICA/LEGENDA	
	Extintor de incêndio
	Ponto de encontro
	Você está aqui
	Caminho a ser percorrido para a saída

IN 031 Quadro de Simbologia e Legenda do Plano de Emergência
OBS: Todos planos de emergência deverão estar dispostos atrás de todas as portas a altura aproximada de 1,70m do piso.

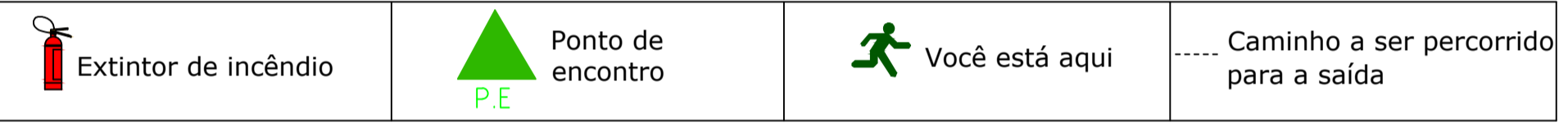


PLANTA DE EMERGÊNCIA (PE-01) - PRÉ ESCOLA
Escala 1/100



SIMBOLÓGICA/LEGENDA	
	Extintor de incêndio
	Ponto de encontro
	Você está aqui
	Caminho a ser percorrido para a saída

IN 031 Quadro de Simbologia e Legenda do Plano de Emergência
OBS: Todos planos de emergência deverão estar dispostos atrás de todas as portas a altura aproximada de 1,70m do piso.



PLANTA DE EMERGÊNCIA (PE-02) - PRÉ ESCOLA
Escala 1/100

Dimensionamento das saídas de emergência

Art. 62. A largura das saídas de emergência, isto é, dos acessos, escadas, rampas e portas, é dada pela seguinte fórmula:
$$N = P/Ca$$

Onde:
N = número de unidades de passagem (se fracionário, arredondar para mais);
P = população (ver Anexo C);
Ca = capacidade da unidade de passagem (ver Anexo C).

ANEXO B = Tipo e Número de Escadas

Classificação das Edificações	Altura (m) Hs 6	Quantidade mínima e tipo de Escadas	
		Qtd	Tipo
Escolar geral		1	Escada Comum - (EC)

ANEXO C = Capacidade de Passagem das Saídas de Emergência

Classe de Ocupação	Cálculo da População (P)	Cap (m² de pessoas por unid de passagem) (Ca)		
		Corredores e Circulação	Escadas e Rampas	Portas
Escolar geral	1 Aluno/m²	100	60	100

Item	Área (m²)	Área (m²) / (P)	Tipo Saída	Nº de unid de Passagem (N)
Escola Alto da Boa Vista	94,50	94,50	Circul/100	0,95
Total	94,50	94,50		0,95

População adotada na edificação (P) é igual a: 1 Aluno/m²
OBS: Unidade de passagem (UP) será fixada em 55cm.
 $N \times UP = Qtd$ em metros para saída.

$0,95 \times 0,55 = 0,52 \text{ m para as saídas}$

Saídas	Qtd	Dimensões	Tipo
PM (2)	2	1,89 m	Abriir Externa
Total	2	3,78 m	Abriir Externa

Valor adotado para saída: 3,78 m > 0,52 m

IN 028/DAT/CBMSC - Brigada de Incêndio

Seção III
Critérios de Dimensionamento

Art. 10. A composição da quantidade brigadistas particulares é determinada pelas Tabelas 1 e 2 do Anexo B, devendo ser apresentado seu dimensionamento na vistoria de funcionamento.

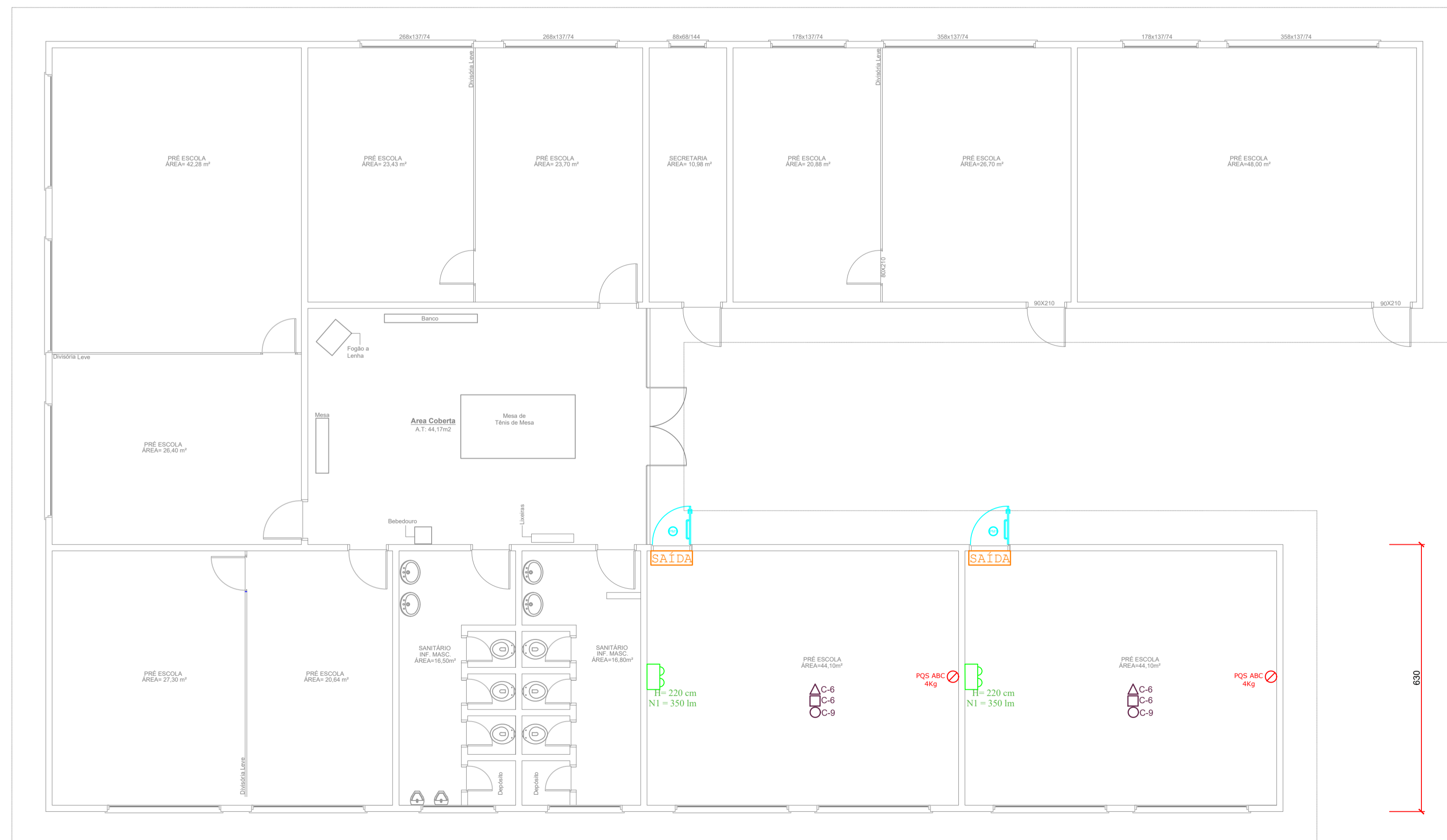
OCUPAÇÃO	POPULAÇÃO FIXA DO IMÓVEL (nº de pessoas)				
	21 até 100	101 até 500	501 até 1000	1001 até 2000	2001 até 5000
- Escolar Geral (escolas de ensino fundamental, médio ou superior, creches, jardins de infância, maternal, cursos supletivos, cursos pré-vestibulares e congêneres) - Escolar diferenciada (escolas de artes, artesanato, profissionalizantes, academias de ginástica, escolas de idiomas, escolas de música e outros) - Pública (quartéis, secretarias, tribunais, delegacias, conselhos e outros) - Garagens (edifício garagem, garagem em geral, hangares, marinas e congêneres)	QUANTIDADE DE BRIGADISTAS				
	ISENTO (casos legais previstos)				

Art. 11. Para o dimensionamento de brigadistas voluntários adotam-se os seguintes critérios:
I - para os locais com ocupação de reunião de público sem concentração de público, reunião de público com concentração de público, escolar geral e escolar diferenciada, até uma população fixa de 10 pessoas não são necessários brigadistas voluntários, sendo que acima de 10 o cálculo da quantidade de brigadistas será de 2% da população fixa do imóvel;

II - para as demais ocupações não previstas no inciso anterior, com população fixa de até 20 pessoas, está isento brigadista voluntário, sendo que acima de 20 o cálculo da quantidade de brigadistas será de 2% da população fixa do imóvel.

Parágrafo único.
Adota-se como critério de arredondamento o primeiro número inteiro superior.

O presente imóvel apresenta como população fixa de 01 pessoas e lotação máxima total de 269 pessoas, não havendo necessidade de brigadistas.



PLANTA BAIXA
ESCALA.: 1/50

NOTA 06:
Conforme IN-09 Sistema de Saída de Emergência, para ginásio coberto com arquibancadas usa-se para cálculo da população 2 pessoas/m² de área para assistentes e 1 pessoa/m² de área bruta

Classe de Ocupação	Cálculo da População	Capacidade (nº de pessoas por unidade de passagem)		
		Corredores e Circulação	Escadas e Rampas	Portas
- Comercial; - Garagens; - Industrial; - Depósitos; - Pública; - Especiais; - Riscos diferenciados; - Hospitalar sem interação e sem restrição de mobilidade. - Residencial privativa unifamiliar; - Residencial coletiva.	1 pessoa/9m² de área bruta	100	60	100
- Hospitalar com interação e com restrição de mobilidade.	2 pessoas/dormitórios	60	45	100
- Reunião de público com concentração (locais fechados). OBS: para locais abertos vide IN 24/DAT/CBMSC	1,5 pessoas/dormitório	60	45	100
- Reunião de público sem concentração; - Parque aquático.	1,5 pessoas/leito	30	22	30
- Boates, Clubes noturnos em geral, Salões de Baile, Restaurantes, bares, dançantes, Clubes (locais e assembleias), Circo, Auditórios ou salas de reunião com mais de 100m², Teatros, cinemas, óperas, Templos religiosos sem assentos (cadeiras, bancos ou poltronas). OBS: As Igrejas e Templos quando retirarem os assentos (bancos, cadeiras ou poltronas), passam a ser tratados como locais de reunião de público com concentração de público.	2 pessoas/m² de área bruta	100	75	100
- Reunião de público sem concentração; - Parque aquático.	1 pessoa/m² de área bruta	100	60	100
- Escolar geral; - Escolar diferenciada.	1 Aluno/m²	100	60	100
- Shopping centers; - Locais com restrição de liberdade.	1 Pessoa/5m² de área bruta	60	60	100

AMURES ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA - SC

11

ASSESSORIA TÉCNICA **OBRA:**

ESCOLA ALTO DA BOA VISTA

PPCI

SPE - SIE - SAL - MAT E REV

Área Total: 94,50m²

PROJETO: Indiamara de Oliveira Ribeiro
Eng.º Civil - CREA-SC 134548-3

PREFEITO: Serginho Rodrigues de Oliveira

DESENHO: Indiamara de Oliveira Ribeiro Escala: Indicada DATA: 08/2020